

OF. GAB. N° 32/2016

Arinos-MG, 18 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Of. Gab. 174/16, devolvo à Vossa Excelência o Projeto de Lei que altera a Lei 1453/2014, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa mais Médicos, a conceder auxílio moradia e alimentação e dá outras providências.

Atenciosamente,

*Vereador Vi Santana*  
**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.  
Roberto Sales  
Prefeito Municipal  
ARINOS-MG